

LEI Nº 366/92

EMENTA: Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERRAS, Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Bezerras, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 1993, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a RECEITA em Cr\$ 89.400.000.000, (OITENTA E NOVE BILHÕES E QUATRECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A RECEITA se constituirá mediante a arrecadação prevista na legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária.....	Cr\$ 1.746.000.000,
2. Receita Patrimonial.....	Cr\$ 1.300.000.000,
3. Receita Industrial.....	Cr\$
4. Receita de Serviços.....	Cr\$ 3.346.000.000,
5. Transferências Correntes.....	Cr\$ 58.879.000.000,
6. Outras Receitas Correntes.....	Cr\$ 1.900.000.000,
SUB-TOTAL.....	Cr\$ 67.400.000.000,

RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito.....	Cr\$ 13.800.000.000,
2. Alienação de Bens.....	Cr\$ 3.400.000.000,
3. Transferências de Capital.....	Cr\$ 3.300.000.000,
4. Outras Receitas de Capital.....	Cr\$ 1.500.000.000,
SUB-TOTAL.....	Cr\$ 22.000.000.000,

Prefeitura Municipal dos Bezerras



Praca Duque de Caxias, 70 - Fone: 798 1960 - 798 1170 - TELEX (63) 5380

CPF Nº 000000000-00

C.G.C. 10.091.510/0091-75



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezorros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728.0286 - 728.1316 TELEX (81) 5582

CEP 55660 - Bezorros - PE

C.G.C. 10.091.510/001-75

TOTAL.....Cr\$ 89.400.000.000,

Art. 3º - A DESPESA será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuída da seguinte forma:

A - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1 - Despesas de Custeio.....	Cr\$ 48.680.000.000,
3.2 - Transferências Correntes.....	Cr\$ 4.830.000.000,
SUB-TOTAL.....	Cr\$ 53.490.000.000,

4.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1 - Investimentos.....	Cr\$ 32.470.000.000,
4.2 - Inversões Financeiras.....	Cr\$ 800.000.000,
4.3 - Transferências de Capital.....	Cr\$ 1.400.000.000,
4.4 - Regime de Execução Especial.....	Cr\$ 1.240.000.000,
SUB-TOTAL.....	Cr\$ 35.910.000.000,
TOTAL.....	Cr\$ 89.400.000.000,

B - DESPESAS POR FUNÇÕES

01 - Legislativa.....	Cr\$ 3.800.000.000,
02 - Judiciária.....	Cr\$ -
03 - Administração e Planejamento.....	Cr\$ 11.540.000.000,
04 - Agricultura.....	Cr\$ 2.340.000.000,
05 - Comunicações.....	Cr\$ 950.000.000,
08 - Educação e Cultura.....	Cr\$ 24.950.000.000,
09 - Energia e Recursos Minerais.....	Cr\$ 600.000.000,
10 - Habitação e Urbanismo.....	Cr\$ 17.960.000.000,
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	Cr\$ 3.180.000.000,



Estado do Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Proça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 TELEX (61) 558J

CEP 55660 - Bezerros - PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

13 - Saúde e Saneamento.....	Cr\$ 18.000.000.000,
14 - Trabalho.....	Cr\$ 800.000.000,
15 - Assistência e Previdência.....	Cr\$ 4.380.000.000,
16 - Transporte.....	Cr\$ 900.000.000,
TOTAL.....	Cr\$ <u>89.400.000.000,</u>

C - DESPESAS POR ÓRGÃOS

1.0 - PODER LEGISLATIVO.....	Cr\$ 3.900.000.000,
2.0 - PODER EXECUTIVO.....	Cr\$ 4.700.000.000,
2.1.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cr\$ 2.730.000.000,
2.2.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS.....	Cr\$ 3.330.000.000,
2.3.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.....	Cr\$ 16.850.000.000,
2.4.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.....	Cr\$ 14.800.000.000,
2.5.0 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.....	Cr\$ 43.090.000.000,
TOTAL.....	Cr\$ <u>89.400.000.000,</u>

Art. 49 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do valor da DESPESA fixada, utilizando como recursos o que dispõem os artigos 17 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender as despesas supracitadas se verificarem insuficientes no decorrer do exercício de 1993.

II - Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) da RECEITA estimada.

Prefeitura Municipal dos Bozoros

Estado do Pernambuco



Praca Duque de Caxias, s/n - Fones: 728.1286 - 728.1316 TELEX (61) 5583
CEP 55663 - Bozoros - PE
C.G.C. 10.091.510/0031-75

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1992.

LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO

PREFEITO